

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO INDIVIDUAL, DE 30 DE MAIO DE 2019

“Concede licença maternidade à servidora da
Secretaria Municipal de Saúde.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, na forma dos arts. 58, inciso I, e 60, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e a vista do Anexo I da Lei Complementar Municipal no 007, de 25 de Agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal no 011, de 27 de Dezembro de 2018 **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder licença maternidade à servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita sob matrícula de nº. 63.179, **TAMYLLA STEFFANY ANDRADE CARMO**, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18/05/2019 à 13/11/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 30 de Maio de 2019.


JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito


THAISE CARDOSO DE ALMEIDA

Secretária de Saúde

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000.*